



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA WILSON TEIXEIRA

CLASSES:

ILCA (4, 6 e 7)

03 de Agosto de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.2. Programação conforme descrito na programação das regatas do dia 03 de agosto de 2024 na IR da Taça Rei Olav V.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

9. PERCURSO

- 9.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

10. MARCAS

- 10.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia: 03 de agosto de 2024.

12. PARTIDA

- 12.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 13.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

14. CHEGADA

- 14.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1. Conforme descrito na IR da Taça Rei Olav V.





Taça Clubes do Rio de Janeiro

17. PONTUAÇÃO

17.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

17.2. Quando 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros de cada classe, desde que tenha no mínimo de 3 (três) barcos inscritos;

19.2 A Cerimônia de Premiação será no terraço do Restaurante Convés, no dia 04 de agosto de 2024, logo após as regatas.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. TABUA DE MARÉ

03	0124	1.1
SAB	0849	0.1
	1439	1.2
	2113	0.5

22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #tacawilsonteixeira2024.

